

A MILITÂNCIA DAS MULHERES DURANTE A DITADURA CIVIL-MILITAR: AS NARRATIVAS TESTEMUNHAIS COMO ATOS DE RESISTÊNCIA.

NATÁLIA CENTENO RODRIGUES¹; FRANCISCO QUINTANILHA VÉRAS NETO²

¹ Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Programa de Pós-Graduação em Direito, Mestrado em Direito e Justiça Social – naticenteno@gmail.com

² Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Docente do PPGD – quintaveras@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O estudo em tela é parte integrante de uma pesquisa desenvolvida junto a linha de pesquisa “Justiça de Transição no Brasil e os processos latino-americanos no pós-ditatoriais” do Grupo de Pesquisa Transdisciplinar de Pesquisa Jurídica para a Sustentabilidade (GTJUS) sediado na Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Nessa abordagem buscamos compreender como a ditadura civil-militar brasileira marcou corpos e vidas de uma geração inteira e segue gerando reflexos nas gerações atuais. Sabemos que a repressão atingiu homens e mulheres, mas o nosso objetivo principal nessa abordagem é compreender como as mulheres foram vítimas de torturas e sofreram repressões políticas e sociais.

Acima de tudo buscamos (re)interpretar esse passado marcado pelo autoritarismo. Olhamos esse passado autoritário a fim de situarmos as mulheres como sujeitas políticas, ou seja, rompendo com a visão que foi oficializada pelo Estado brasileiro, buscamos elencar elementos que nos possibilitem construir Outra memória política (ANSARA, 2009), que foge dos reducionismo e das invisibilidades que históricamente foram consagradas.

Trazemos múltiplas vozes, através dos testemunhos a para assim recompormos o “caleidoscópio da História” (SILVA FILHO, 2010), buscando atender ao imperativo benjaminiano de “escovar a história a contrapelo” (BENJAMIN, 2012) dessa forma buscamos recontar e resignificar essas histórias, trazendo os atos e as vozes da resistências que foram emudecidas no passado, hoje buscamos traze-las ao centro, para dentro da sociedade.

Fica evidente que a Justiça transicional brasileira possuí um grande desafio, que é efetivar um democracia sobre todo entulho autoritário, que ainda hoje se faz presente. Entendemos que é fundamental enfrentarmos e disputarmos os direitos transicionais (democráticos) – como o direito à memória e à verdade, essa disputa só é possível se evidenciarmos a construção histórica desses direitos e a história dos sujeitos que o reivindicaram (FLORES, 2009). E assim, na necessidade de enfrentamento, justifica-se a realização da pesquisa.

A concretude teórica que a pesquisa necessita obtivemos com a análise de diversos artigos científicos, dissertações, teses e análise específica do arcabouço jurídico, que nos possibilitou uma vasta fonte de informações e nos permitiu realizar uma contextualização do período ditatorial e facilitou a compreensão do modo a transição foi e ainda é pensada. De suma importância são os trabalhos elaborados pelo Enrique Pádros, pois o historiador realizou uma consistente análise sobre o terrorismo de Estado e o papel fundamental que a memória, sendo sua obra constitui-se como alicerce para a base conceitual da pesquisa.

Além disso, utilizamos de obras compostas por coletâneas de artigos elaboradas por pesquisadores que abordam a temática Justiça transicional, visando assim formar um olhar multidisciplinar do tema, tais como: “Justiça de

Transição nas Américas: Olhares Interdisciplinares, fundamentos e padrões de efetivação”, “Justiça de Transição no Brasil – Violência, Justiça e Segurança” e “Justiça e memória: para uma crítica ética da violência” essas coletâneas compostas de artigos de diversos pesquisadores renomados, foram fundamental para a pesquisa, na medida em que ampliaram os questionamentos sobre o tema analisado e possibilitaram uma abertura do leque investigativo. Também dialogamos com a abordagem realizada por Roberta Cunha de Oliveira, na sua dissertação intitulada “Do Corpo Colonizado à Linguagem do ‘Avesso’ na América Latina: papéis dos Testemunhos Cartográficos para uma Justiça de Transição” defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da PUC/RS, a qual enfatiza o papel fundamental dos testemunhos para falarmos em justiça de transição. Por fim, e não mesmo importante é a contribuição de Ana Maria Colling em sua obra “A resistência da mulher à ditadura militar no Brasil” nos apresenta e pontua a necessidade trazermos a mulher para o centro da resistência, mostrando que sua presença permanecia silenciada e nem na linguagem ela existia.

2. METODOLOGIA

A metodologia adotada foi a dialética (GIL, 1989), sua escolha justifica-se pois o método se mostra pertinente para investigarmos a realidade, pois colabora na compreensão da sociedade atual e na abordagem transdisciplinar que daremos aos fenômenos e os direitos da transição. Realizamos uma revisão bibliográfica que nos possibilitou analisarmos os testemunhos sobre esse passado autoritário.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Através dos testemunhos, percebemos que a história da resistência é polifônica, composta por vários grupos, diversos indivíduos e essa diversidade necessita ser pontuada, ser recontada. Ao pensarmos o papel feminino na resistência foi fundamental entendermos a questão de poder e a construção das mulheres como sujeitas políticas, mas indo além as inscrevê-las como “sujeitos históricos” (COLLING, 1997) ou seja, mulheres capazes de enunciar suas vivências. Os testemunhos evidenciaram a cultura do choque, disfarça de ordem, de estabilidade, e fez da tortura uma necessidade social que compõe o dia-a-dia dos brasileiros (KEIL, 2004) pois, o ato de torturar é um ato de poder que repercute em toda a sociedade, na forma de indiferença. Além disso, “a tortura é uma prática social encenada a três: o poder torturador, o torturado e a sociedade” (KEIL, 2004). Os primeiros encenam em loco a tortura e já a sociedade cabe o papel de observador que concentrou esses atos. Ressalvamos que uma parcela da sociedade não concentrou, resistiu e lutou para garantir as liberdades e direitos.

Aos testemunhos destinamos o papel de voz, dentro dessa abordagem, pois eles possibilitam que as vivências mudas, ganhem voz e sejam socializados em lugar comum. Os testemunhos são o avesso da violência ao corpo, do toque. O testemunho objetiva conter a tortura, o toque que invade. Pois, a tortura aniquila tudo, a noção de indivíduo. O ato de testemunhar traz a tona esse passado, o presentifica, há um repasse histórico, só que agora por outro sujeito. Presentifica e ocupa as lacunas históricas, dessa forma evita o esquecimento. Assim, ao falarmos dos testemunhos falamos de memória (de rememorar) a fim de não

esquecermos. Pois, “sem a memória a injustiça cai no esquecimento e com ela a vítima sofre uma segunda injustiça, a injustiça do olvido” (RUIZ, 2009).

Ao falarmos de um Outro sujeito histórico, necessitamos outras modos de conhecer e recontar esse passado marcado pelo autoritarismo, pois aquele que antes era oprimido, silenciado agora, busca se libertar, ser libertado e enunciador, pois os testemunhos são novas possibilidades de efetivar e afirmar direitos humanos.

4. CONCLUSÕES

Como vimos os testemunhos possibilitaram que vivências individuais se tornem coletivas, o ato de testemunhar desloca a vivência do âmbito individual e a torna coletiva. Ao testemunhar fortelecemos para que não ocorra o esquecimento histórico. Notamos que os testemunhos se constituem como elemento importantíssimo para aqueles que vivenciaram essas experiências traumáticas. Tais narrativas não possuem somente o interesse de recontar a história individual dos envolvidos, possuem sim, uma importância coletiva, pois toda sociedade carece dessa narrativa. Através das narrativas testemunhais buscamos abrir fissuras, que rompam a política de silenciamento que perdurou por muitos no Brasil. Ao quebrarmos o silenciamento, por relatos plurais, emergem Outras vozes, uma memória social múltiplas.

Os testemunhos das mulheres que resistiram e sobreviveram a ditadura civil-militar demonstram que havia um significado e motivação em sua militância. Essas mulheres foram (e são) lutadoras sociais, suas histórias evidenciam os descompassos de suas vidas e demonstram sua importância política, e as narrativas são forma de reconhecemos e valoriza-las.

Assim percebemos que os testemunhos recontaram a história das mulheres na resistência, suas narrativas testemunhais nos permitem romper com a linearidade histórica (com a história oficial) e nos possibilita construir elos intergeracionais, esses aproximam as gerações atuais e as que vivenciaram o terrorismo estatal ditatorial.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANSARA, Soraia. **Memória Política, Repressão e Ditadura no Brasil**. 1ª reimpr. Curitiba: Juruá, 2009.
- BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história. In: _____. **Magia e técnica, arte e poética**: ensaios sobre literatura e história da cultura. 8 ed. – São Paulo: Brasiliense, 2012.
- COLLING, Ana Maria. **A resistência da mulher à ditadura militar no Brasil**. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1997.
- FLORES, Joaquín Herrera. **A Reinvenção dos Direitos Humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 1ª edição. São Paulo: Atlas, 1987.
- KEIL, Ivete. Nas rodas do tempo. In: KEIL, Ivete; TIBURI, Marcia (org). **O Corpo Torturado**. Porto Alegre: Escritos Editora, 2004.
- RUIZ, Castor M. M. Bartolomé. Introdução. **Justiça e memória: para uma crítica ética da violência**. São Leopoldo: UNISINOS, 2009.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira. Crimes do Estado e Justiça de Transição, p. 22-35. IN: **Sistema Penal & Violência**. Porto Alegre, v. 2, n.2, jul/dez. 2010.